

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-COPIL/AMAZONASTUR
REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-COPIL/AMAZONASTUR.

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE BUFFET, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, BRUNCH, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR, COQUETEL E COFFEE BREAK, DESTINADOS AOS EVENTOS PROGRAMADOS PELA AMAZONASTUR PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

1- REABERTURA DA SESSÃO:

No dia 23/03/2022, quarta-feira, às 16h00min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se o Presidente Pregoeiro da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Gustavo de Araújo Sampaio, o Secretario Sr. Roberto Neto e a respectiva equipe de apoio Sra. Monica Vasconcelos, Sra. Jessica Dayane Figueiredo e Sra. Ana Paula Cardoso, para a retomada da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2022 - COPIL/AMAZONASTUR, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-COPIL/AMAZONASTUR.

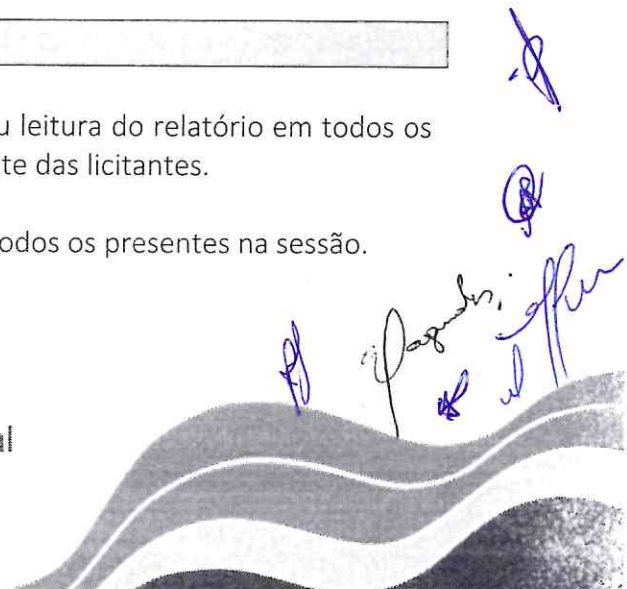
2- EMPRESA LICITANTE PRESENTE

N.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/ DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS
1	VILLAGE FESTAS	20.700.064/0001-02	Helena Brito Fagundes de Sá Barbosa CPF: 707.325.232-49	PRESENTE
2	PRIMAVERA EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET	30.230.955/0001-04	Elizangela Fonteles Gomes CPF: 518.756.402-15	PRESENTE

3- DA LEITURA DO RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA

Quando da retomada da sessão, o i. Pregoeiro realizou leitura do relatório em todos os seus termos, o que se deu na presença da representante das licitantes.

O relatório foi devidamente rubricado e assinado por todos os presentes na sessão.



O inteiro teor do referido relatório passa a compor os autos do processo administrativo.

Não houve qualquer tipo de oposição por parte das empresas.

4- DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Após a leitura do relatório da visita técnica, a equipe de apoio iniciou a abertura e análise do envelope de habilitação e das documentações que nele constam.

Após a abertura dos envelopes de habilitação, fora constatada a adequação da licitante com as qualificações técnicas, jurídicas, contábeis e operacionais do instrumento convocatório.

Feitas as referidas considerações, a empresa VILLAGE FESTAS foi declarada vencedora do certame, arrematando o lote com o seguinte preço:

LOTE 1	VILLAGE FESTAS	R\$ 2.742.733,50
-----------	----------------	------------------

5- DOS RECURSOS

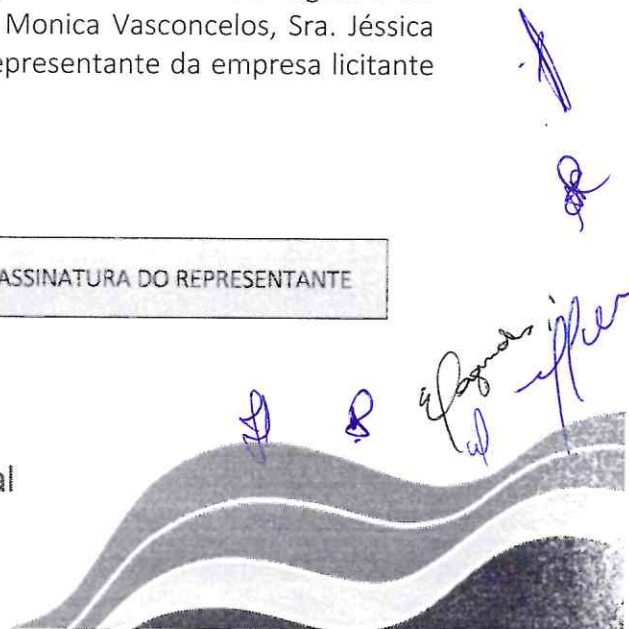
Neste ato, o i. Pregoeiro perguntou se as licitantes gostariam de manifestar interesse em recorrer da decisão. A empresa PRIMAVERA EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET manifestou intenção recursal sobre o excesso de zelo da descrição dos valores de itens da proposta.

O I. Pregoeiro informou que o prazo recursal é de 5 (cinco) dias conforme previsão editalícia item 9.1, c/c art. 59, §1º da Lei 13.303/16.

Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da proposta reformulada, conforme previsão Editalícia.

Por fim, nada mais havendo o i. Pregoeiro Sr. Gustavo de Araújo Sampaio declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ATA, que eu Roberto Neto digitei e vai assinada por mim, pelos membros da comissão Sra. Monica Vasconcelos, Sra. Jéssica Dayane Figueiredo e Sra. Ana Paula Cardoso e pelo representante da empresa licitante presente.

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
---------	------	-----------------------------





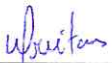
AMAZONAS

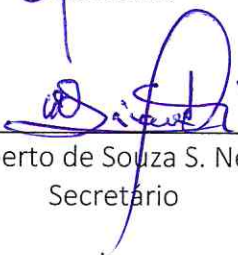
GOVERNO DO ESTADO

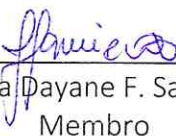
VILLAGE FESTAS	20.700.064/0001-02	<i>Ana Paula Cardoso de Nazaré</i>
PRIMAVERA EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET	30.230.955/0001-04	<i>Flora</i>

Manaus (AM), 23 de março de 2022.


Gustavo de Araújo Sampaio
Presidente


Mônica Vasconcelos de A. Freitas
Membro


Roberto de Souza S. Neto
Secretário


Jéssica Dayane F. Santiago
Membro


Ana Paula Cardoso Nazaré
Membro



